



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE MAIO DE 2014.

*RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS
ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.*

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º. Retornar a servidora **SUELI BORGES MENDONÇA RAMOS**, matrícula nº069526, as suas atividades normais de trabalho da licença para tratamento de saúde, espécie 31, da perícia médica do INSS e férias regulamentares, a partir de 02 de maio de 2014, com base na portaria nº 056 de 20 de fevereiro de 2014, conforme MEM. SEFI – MEM. Nº 053/2014, datado de 13 de maio de 2014.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2014.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de maio de 2014.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto nº. 9.965, de 02.01.2013